

Abertura da Reunião

Aos um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho.

O Vereador, Sr. José Dinis Moura Semedo, comunicou, através de e.mail datado do dia 23 de Maio de 2016, a sua impossibilidade de poder estar presente a esta reunião, tendo sido convocado, para o substituir, nos termos do disposto no nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista pela qual foi eleito, Dr. Carlos José Filipe Canatário.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr^a Maria Manuela Gonçalves, da Subunidade Sócio Cultural, Dr. Bento Semedo, do Gabinete de Relações Públicas e Informação e Arqtº João Portalete e Engº Luís Marques, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - SEA - Tomada de posse de Carlos José Filipe Canatário, como Vereador da Câmara Municipal de Nisa.

O Vereador José Dinis Moura Semedo, por escrito e nos termos do artº 78º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, deu conhecimento da sua impossibilidade de poder comparecer a esta reunião, sendo substituído, neste acto e conforme nº 1 do artº 79º da referida Lei nº 169/9, pelo Dr. Carlos José Filipe Canatário, por ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista "Novo Destino" PPD/PSD - CDS-PP, ao acto eleitoral para as Autarquias Locais, ocorrido em 29 de Setembro de 2013, tendo sido convocado através do Ofício Nº 1239, de 30 de Maio de 2016 e empossado como Vereador, nos termos legalmente previstos.

Ponto 2 - Intervenção de munícipes.

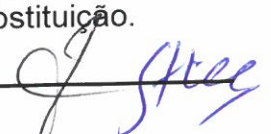
Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou o uso da palavra.

Ponto 3 - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

- E.mail, com data de 23 de Maio de 2016, do Vereador José Dinis Semedo, a comunicar o seu impedimento de poder comparecer a esta Reunião e a solicitar a sua substituição.



Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos Vereadores a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem.

- O Vereador Vitor Tavares Martins, apresenta as suas saudações ao novo Vereador.
- A Vereadora Maria de Fátima Dias, também apresenta os seus cumprimentos ao novo Vereador e, como hoje é 1 de Junho, deseja um feliz Dia da Criança a todos. Disse que verificava a existência, na Ordem de Trabalhos de hoje, da apreciação do regulamento de abastecimento público de águas e que não via, nem sabia em que pontos se encontra o regulamento de atribuição de prémios de mérito, relativamente ao qual foram apresentados contributos pelos Vereadores da CDU, durante o período de apreciação pública, referindo que gostava de saber se os mesmos irão ser equacionados e quando será submetido à sessão da assembleia municipal..
- O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Francisco Cardoso, também apresentou os seus cumprimentos ao novo Vereador.
- O Vereador Carlos José Canatário agradeceu os votos de boas-vindas. Relevou aspectos positivos no desempenho do Executivo e referiu-se aos atrasos verificados nas transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, ao abrigo do Protocolo de Transferência de Competências, sendo que, as mesmas se encontram com dificuldades, referindo que os apoios às freguesias, tanto monetário como em pessoal, poderiam ser mais rápidos. Solicitou à Câmara que apoiasse as associações do concelho, na realização das suas festas populares.
- A Presidente da Câmara fez uma explicação sobre as dívidas às freguesias, entre os anos de 2007 e 2010, no âmbito do protocolo, os esforços feitos para por o complexo termal a funcionar com o máximo de condições e dentro da legalidade, referindo que as dificuldades são muitas, mas o esforço que está a ser feito para equilibrar a situação também é grande e, neste momento, os frutos começam a ser visíveis. Está-se a cumprir o que foi acordado com os presidentes das juntas de freguesia, o município não tem feito qualquer tipo de discriminação entre elas, nomeadamente em relação a Alpalhão, referindo que as juntas têm orçamentos próprios e terão que gerir a sua actividade, em função dos mesmos. Os atrasos que, por vezes se verificam nalgumas obras, devem-se, sobretudo, a aspectos de ordem burocrática, alheios à câmaras municipais.

Ponto Nº 4 - TESOUR - Deliberação Nº 176/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 99, referente ao dia 27 de Maio de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.089.817,37€ (dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos)
- Operações não orçamentais: 285.366,38€ (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis euros trinta e oito cêntimos)

Ponto 5 - SEA - Deliberação Nº 177/2016

Acta Nº 27/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 18 de Novembro de 2015.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Carlos Canatário,

a Acta Nº 27/2015, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 18 de Novembro de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que foi distribuída por todos os Eleitos, uma cópia do original do respectivo texto.

Ponto Nº 6 - SEA - Deliberação Nº 178/2016

Acta Nº 28/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 2 de Dezembro de 2015.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Carlos Canatário, tendo a Presidente da Câmara feito uso do voto de qualidade previsto no nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Acta Nº 28/2015, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 2 de Dezembro de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente por todos os Eleitos, uma cópia do original do respectivo texto.

A Vereadora Fátima Dias ditou para a Acta, a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da C.D.U. votaram contra a Acta Nº 28/2015, da Reunião de Câmara que teve lugar em 2 de Dezembro de 2015, por a Presidente da Câmara ter introduzido alterações com afirmações que não foram proferidas na reunião, adulterando o conteúdo da mesma.

A Presidente da Câmara disse que, desde já, solicitava ao secretário que lhe facultasse a gravação da reunião em análise para, junto das instâncias do Ministério Público, apresentar queixa contra a Senhora Vereadora Fátima Dias, pelo crime que acabou de praticar contra a pessoa da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, em exercício de funções, ao afirmar que o teor da Acta Nº 28/2015 não corresponde à verdade das alocações proferidas perante o público presente, uma vez que o facto dos vereadores comunistas terem votado contra o Plano e Orçamento para o Ano de 2016, ter sido repetidamente mencionado de pública forma e bom som, perante todos os presentes na reunião, facto este que corresponde inteiramente à verdade, constituindo a acta da reunião camarária, realizada em Outubro de 2015, a clarividência de tal posição, tomada por ambos os Vereadores da C.D.U.

Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 179/2016

Acta Nº 29/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 16 de Dezembro de 2015.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Carlos Canatário, a Acta Nº 29/2015, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 16 de Dezembro de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que foi distribuída por todos os Eleitos, uma cópia do original do respectivo texto.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 180/2016

7ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 46/2016, de 27 de Maio de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização da 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016,

elaborada nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 175/2013, de 12 de Setembro, tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e que apresenta, em Plano Plurianual de Investimentos, um valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 181/2016

7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto em referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 47/2016, de 27 de Maio de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização da 7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, elaborada nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 175/2013, de 12 de Setembro, tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta, em Despesa de Capital, um valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 10 - SCPP - Deliberação Nº 182/2016

Cessão de exploração do snack-bar das Piscinas Municipais de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em consideração o conteúdo da Deliberação Camarária Nº 167/2016, tomada em reunião realizada em 18 de Maio de 2016 e a Informação/Proposta Nº 106/2016, datada do dia 11 de Maio de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, adjudicar a cessão de exploração do snack-bar das Piscinas Municipais de Nisa, à firma "PFSValente-Mediação Segura, Lda", pelo valor de 105,00€ mensais, acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 183/2016

Realização de festejos e espectáculos no Concelho de Nisa. Pedidos de isenção de pagamento de taxas.

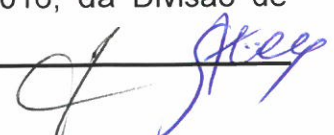
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referenciadas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar as associações que se mencionam, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, em vigor:

- Conforme Informação/Proposta Nº 135/2016, de 16 de Maio de 2016, ratificar, nos termos do disposto no nº3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de Maio de 2016, que autorizou a isenção do pagamento das taxas, o Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, para a realização de uma noite de fados, que teve lugar em 21 do referido mês de Maio;
- Conforme Informação/Proposta Nº 138/2016, de 18 de Maio de 2016, isentar do pagamento das taxas, a Comissão de Festas de São Simão 2016, para a realização das festas, que terão lugar em 12 e 15 de Agosto de 2016;
- Conforme Informação/Proposta Nº 148/2016, de 23 de Maio de 2016, isentar do pagamento das taxas, a APTOS-Associação de Pais de Tolosa, para a realização de duas touradas, que terão lugar no dia 10 de Junho de 2016.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 184/2016

Projecto de Regulamento do Serviço da Abastecimento Público de Águas no Concelho de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 48/2016, com data do dia 17 de Maio de 2016, da Divisão de



Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o disposto na alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e por se ter já verificado o respectivo período de consulta pública, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O Projecto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas do Concelho de Nisa, com a alteração solicitada ao artº 69º - Tarifas Especiais, com a inclusão, no mesmo, das “Entidades Religiosas”;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 185/2016

Projecto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 48/2016, com data do dia 17 de Maio de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o disposto na alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e por se ter já verificado o respectivo período de consulta pública, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O Projecto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Nisa, com a alteração solicitada ao artº 69º - Tarifas Especiais, com a inclusão, no mesmo, das “Entidades Religiosas”;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 186/2017

Projecto de modernização das infra-estruturas desportivas e equipamentos, do Campo de Jogos Dª Maria Gabriela Vieira, em Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 90/2016, datada do dia 23 de Maio de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente das Câmara, com data de 25 de Maio passado e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido prestar apoio ao Sport Nisa e Benfica e aprovar o projecto de modernização das infra-estruturas desportivas e equipamentos, do Campo de Jogos Dª Maria Gabriela Vieira, em Nisa, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e da sua entrega ao clube, tendo em vista a apresentação, por parte do mesmo, de candidatura junto da Federação Portuguesa de Futebol.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 187/2016

Revogação da elaboração do PIER-Plano de Intervenção no Espaço Rural, da Herdade das Jans, em Amieira do Tejo.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 86/2016, datada do dia 16 de Maio de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Proceder à revogação do PIER-Plano de Intervenção no Espaço Rural, da Herdade das Jans, sita na freguesia de Amieira do Tejo, propriedade de Maria Isilda Pelicano Lopes,

publicado por Aviso Nº 8644/2013, na 2ª Série do Diário da República Nº 129, de 8 de Julho de 2013;

- Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal, para revogação da elaboração do referido PIER.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 188/2016

Realização das Festas de São Simão 2016, em Pé da Serra. Pedido de isenção de pagamento de taxas da licença de recinto improvisado.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 231/2016, datada do dia 20 de Maio de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas de São Simão 2016, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, tendo em vista a realização das festas supra referidas, as quais terão lugar de 12 a 15 de Agosto de 2016, em Pé da Serra.

Ponto Nº 17 - GRPI - Deliberação Nº 189/2016

“Nisa em Festa 2016”, de 12 a 15 de Agosto-Definição dos preços de entrada.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/2016, datada do dia 30 de Maio de 2016 e tendo em conta a proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, no decorrer da análise da presente deliberação, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, os preços a praticar para os ingressos no “Nisa em Festa 2016, que irá decorrer entre os dias 12 e 15 de Agosto de 2016 e que serão os seguintes:

- Dia 12 de Agosto de 2016 : 8,00€
- Dia 13 de Agosto de 2016 : 7,00€
- Dia 14 de Agosto de 2016 : 5,00€
- Dia 15 de Agosto de 2016 : Entrada livre
- Conjunto de ingressos para todos os dias do evento : 15,00€

Ponto Nº 18 - SEA - Deliberação Nº 190/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.


A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de Abril de 2017 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1 voto
(Abst. do Ver. José Dinis – Acta de reunião a que não assistiu)
(A Prs. CMNisa não votou, por se encontrar ausente da sala)